



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Instituto Dr. José Frota

INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, situado no município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, n.º. 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ n.º. 07.835.044/0001-80, representado por seu titular **DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF n.º 073.312.903-04.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO
CNPJ: 04.885.197/0012-05

Endereço: Av. Jornalista Tomaz Coelho, n.º. 1578 – Messejana
Representado por sua Diretora: MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO

2) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO
CNPJ: 04.885.197/0009-00

Endereço: Av. General Osório de Paiva, n.º. 1127 – Parangaba
Representado por seu Diretor: JOÃO BATISTA SILVA

3) HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM
CNPJ: 04.885.197/0010-35

Endereço: Av. Cândido Maia, n.º. 294 – Antônio Bezerra
Representado por seu Diretor: GERALDO MAGELA DE ARAÚJO LEITE

4) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW
CNPJ: 04.885.197/0002-25

Endereço: Av. D., n.º. 440, 2ª etapa – Conjunto Prefeito José Walter
Representado por seu Diretor: LUIZ ALEXANDRE PORTO CASTRO

5) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC
CNPJ: 04.885.197/0005-78

Endereço: Av. Dom Aloísio Lorscheider, 1130, Conjunto Nova Assunção – Barra do Ceará
Representado por seu Diretor: FRANCISCO WAGNER FREIRE GONÇALVES

6) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM
CNPJ: 04.885.197/0003-06

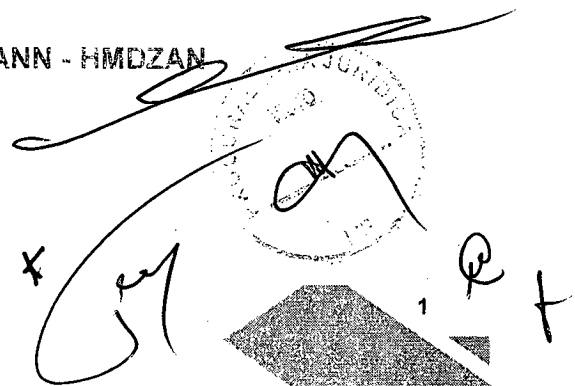
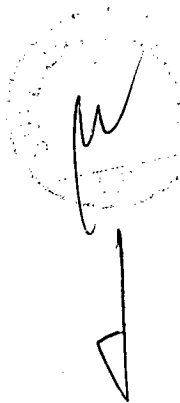
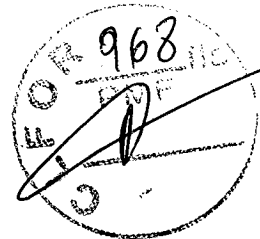
Endereço: Av. Washington Soares, n.º. 7700 – Messejana
Representado por seu Diretor: VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA.

7) HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC
CNPJ: 04.885.197.0006-59

Endereço: Rua 1018, n.º. 148, 4ª etapa – Conjunto Ceará
Representado por seu Diretor: RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS

8) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN
CNPJ: 04.885.197/0013-88

END: Av. Lineu Machado, n.º. 145 – Jockey Clube



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2015
PROCESSO N.º P580264/2015

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

130
1. **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **37.844.479/0001-52**, com sede na Cidade de Anápolis/GO, na Av. Maranhão, n.º 500, Qd. 64 Lt. 10, Bairro Jundiá, representada por sua procuradora **PATRÍCIA DA SILVA TOMÉ**, inscrito no CPF sob o n.º. 020.497.941-26 e portador do RG n.º. 4923824 DGPC/GO.

333
2. **POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **12.340.717/0001-61**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Moacir, n.º. 435, Barra do Ceará, CEP: 60.332-650, representada pela Diretora Administrativa Comercial **LORENA MIRANDA CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o n.º. 654.496.493-04 e portadora do RG n.º. 96002728812 SSP/CE.

332
3. **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **02.626.340/0001-58**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Bairro Guaribas, CEP: 61.760-000, neste ato representada por seu sócio **PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA**, portador do CPF n.º: 175.159.397-53 e Carteira de Identidade n.º. 92002314853 SSP/CE.

333
4. **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **05.675.713/0001-79**, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, na Rua Júlio César, n.º. 1013, Bairro Jardim América, CEP: 60.410-505, representada por **JUSCELINO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o n.º. 231.897.623-68 e portador do RG n.º. 98010302582 SSP/CE.

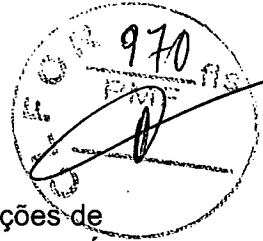
Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2016, na sede do Instituto Doutor José Frota - IJF, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do **Pregão Eletrônico n.º 136/2015** do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/04/2016, às fls. 964, do Processo n.º **P580264 / 2015**, que vai assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços e pelos órgãos participantes, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No **Pregão Eletrônico n.º 136/2015**.
- II. Nos termos do Decreto Municipal n.º 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal n.º 13.512, publicado D.O.M. de 30/12/2014, Decreto Municipal n.º. 12.786/2011 e Decreto Federal n.º 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 136/2015
PROCESSO N.º. P580264/2015



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **FIOS CIRÚRGICOS INABSORVÍVEIS, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 136/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P580264 / 2015**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

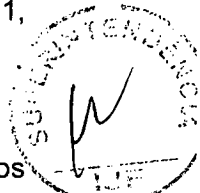
A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Instituto Dr. José Frota - IJF o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas dos Decretos Municipal nº 12.255/2007 e nº 12786/2011, publicados no D.O.M de 25/09/2007 e 01/03/2011, respectivamente.

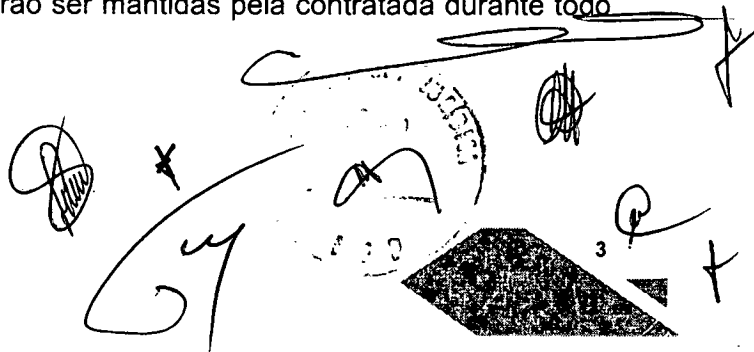
CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou os órgãos participantes do sistema de registro de preços poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

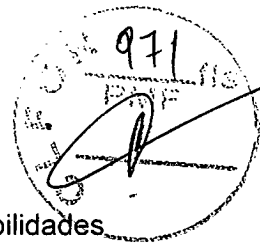


Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2015
PROCESSO N.º P580264/2015



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07 e nº 12.786/2011.

Subcláusula Primeira - Competirá ao Instituto Dr. José Frota - IJF, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014 e no Decreto Municipal nº 12786, de 01/03/2011.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota – IJF e/ou pelos órgãos participantes do sistema de registro de preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelo IJF ou pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF
Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro – Fortaleza-CE.
Fone: (85) 3255-5115 – Fax: (85) 3255-5045

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 136/2015
PROCESSO N.º. P580264/2015

972

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **NÚCLEO DE FARMÁCIA** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 1816, CENTRO

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Para os **HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN**, o objeto deverá ser entregue nos endereços constantes no Anexo A do edital.

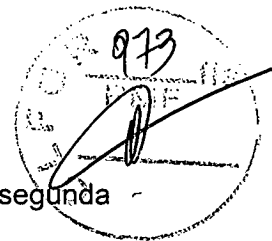
c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 136/2015
PROCESSO N.º. P580264/2015



c) O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF e órgãos participantes, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 136/2015**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 136/2015
PROCESSO N°. P580264/2015

974

de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 136/2015
PROCESSO N°. P580264/2015

975

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 20 de Abril de 2016.

GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF
DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA
SUPERINTENDENTE DO IJF

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO

Antonio Euzébio I. Rosário
CRM: 4774
Traumato

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 136/2015
PROCESSO N°. P580264/2015

976

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO
CEARÁ - HDGMB

Vanda Freire Belmino Evangelista

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA
- HDGMM

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC

Gestor do Órgão Participante HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS
NEUMANN-HMDZAN

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

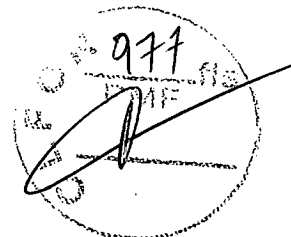
Adilson de Sousa Abreu
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

Corina Ninaanda Cavalcante
POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

João Roberto
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

P.P. Juscelino e Freitas
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 136/2015
PROCESSO N°. P580264/2015



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2016

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF, Órgãos Participantes do Sistema de Registro de Preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 0136/2015.

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	ACO 0 SEM AG 3X60CM Fio de sutura de Aço, 03 fios de 60 cm, diâmetro 0, sem agulha. REGISTRO NO MS N°: 10426020014	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	2.328	7,30	16.994,40
03	ACO 2-0 SEM AG 3X60CM Fio de sutura de Aço, 03 fios de 60 cm, diâmetro 2-0, sem agulha. REGISTRO NO MS N°: 10426020014	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	1.320	5,50	7.260,00
04	ACO 4 4AG ½ CORT 4,8-45CM Fio de Aço, 04 fios de 45 cm, diâmetro 4, agulha 48 mm 1/2 circulo cortante REGISTRO NO MS N°: 10426020014	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	1.720	26,76	46.027,20
05	ACO 5 4AG ½ CORT 4,8-45CM Fio de Aço, 04 fios de 45 cm, diâmetro 5, agulha 48 mm 1/2 circulo cortante REGISTRO NO MS N°: 10426020014	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	1.320	27,60	36.432,00
06	POLIPROPILENO 0 AG ½ CIL 4,0-75CM Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 0, agulha 40 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada – Fechamento Geral e Ob/Gin REGISTRO NO MS N°: 10426020006	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	20.100	1,63	32.763,00
07	POLIPROPILENO 2-0 AG 3/8 CIL 3,0-75CM Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 2- 0, agulha 31 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo REGISTRO NO MS N° 10426020006	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	19.620	1,67	32.765,40
08	POLIPROPILENO 3-0 AG ½ CIL 2,5-75CM Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 3- 0, agulha 26 mm,	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	19.244	1,81	34.831,64



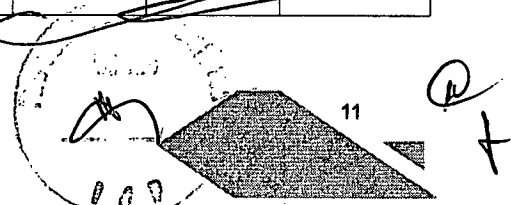
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2015
PROCESSO N°. P580264/2015



	1/2 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo. REGISTRO NO MS N° 10426020006					
15	POLYESTER 5 4FIOS AG ½ CORT 4,8-75CM Fio de sutura de Poliéster + Algodão verde, com cobertura de polibutilato, 4 fios de 75 cm, diâmetro 5, agulha 48 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada com corpo quadrado e ponta cortante – Fechamento de esterno., caixa com 12 envelopes REGISTRO NO MS N° 10426020010	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	2.664	29,27	77.975,28
16	ALGODÃO AZUL 0 SEM AG 15X45CM Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 15 fios de 45 cm, diâmetro 0, sem agulha. REGISTRO NO MS N°: 10426020017	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	23.512	1,19	27.979,28
20	ALGODAO AZUL 3-0 SEM AG 15X45CM Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 15 fios de 45cm, diâmetro 3-0, sem agulha. REGISTRO NO MS N°: 10426020017	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	19.616	1,12	21.969,92
21	SEDA 0 AG 3/2 CIL 3,0-75CM Fio de sutura de Seda preta trançada, 70 cm, diâmetro 0, agulha 31 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo REGISTRO NO MS N° 10426020001	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	2.712	1,65	4.474,80
22	SEDA 2-0 AG 3/8 CIL 3,0-75 CM Fio de sutura de Seda preta trançada, 70 cm, diâmetro 2-0, agulha 31 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo REGISTRO NO MS N°: 10426020001	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	7.608	1,70	12.933,60
23	SEDA 3-0 AG 3/8 CIL 3,0-75 CM Fio de sutura de Seda preta trançada, 70 cm, diâmetro 3-0, agulha 31 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo. REGISTRO NO MS N°: 10426020001	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	7.608	1,70	12.933,60

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 365.340,12 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)

POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA						
LOTES	DESCRIÇÃO	MARCA/RG/MS	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	Fio de Aço, 04 fios de 45 cm, diâmetro 1, agulha 40 mm 1/2 círculo	STEELPOINT RG/MS	ENV	2.728	23,77	64.844,56





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2015
PROCESSO N° P580264/2015

FOR 979
[Handwritten signature and stamp]

	cortante PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS	10155530021				
09	Fio de sutura de Polipropileno azul, 90 cm, diâmetro 3- 0, 2 agulhas 31 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular. PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS	POLIPROPYPOIN T RG/MS 10155530017	ENV	13.824	5,78	79.902,72
12	Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 5- 0, 2 agulhas 15 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular. PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS	POLIPROPYPOIN T RG/MS 10155530017	ENV	6.960	6,03	41.968,80
13	Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 6- 0, 2 agulhas 13 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular. PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS	POLIPROPYPOIN T RG/MS 10155530017	ENV	3.912	7,41	28.987,92
14	Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 7- 0, 2 agulhas 13 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS	POLIPROPYPOIN T RG/MS 10155530017	ENV	1.728	17,97	31.052,16
18	Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 45cm, diâmetro 2-0, agulha 30 mm, 3/8 cortante – Cuticular. PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS	COTTPPOINT RG/MS 10155530016	ENV	37.804	1,67	63.132,68

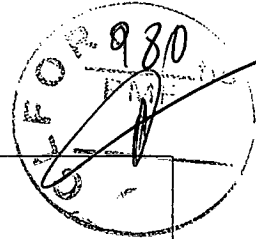
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 309.888,84 (TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

ART. MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID	QUANT	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 4- 0, 2 agulhas 15 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular. EMBALAGEM: ENVELOPE R.M.S.: 10132590033 PROCEDENCIA: NACIONAL	JOHNSON & JOHNSON/ JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ENVELOPE	13.824	12,80	176.947,20

[Handwritten signature and stamp]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2015
PROCESSO N° P580264/2015



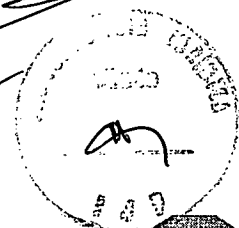
17	Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 45 cm, diâmetro 2-0, agulha 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica – Aparelho Digestivo. EMBALAGEM: ENVELOPE R.M.S.: 10132590047 PROCEDENCIA: NACIONAL	JOHNSON & JOHNSON/ JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	UNIDADE	18.476	5,95	109.932,20
----	--	---	---------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 286.879,40 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P UNIT (R\$)	P TOTAL (R\$)
19	Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 15 fios de 45cm, diâmetro 2-0, sem agulha. REGISTRO ANVISA :10378330009	TECNOFIO	ENV	41.272	1,28	52.828,16
24	Fio de sutura de Seda branca torcida, 45 cm, diâmetro 8-0, 2 agulhas de 6,5 mm, 3/8 círculo espatular – Oftalmologia. REGISTRO NA ANVISA N° 10426020001	BIOLINE	ENV	864	78,90	68.169,60

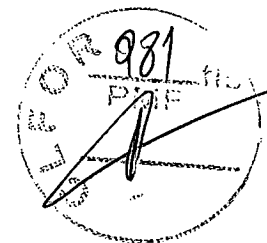
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.997,76 (CENTO E VINTE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.083.106,12 (HUM MILHÃO, OITENTA E TRES MIL, CENTO E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).



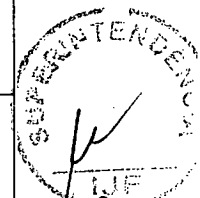


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2015
PROCESSO N.º P580264/2015



IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
Rua Barão do Rio Branco, 1816.
CEP – 60.025061 – Fortaleza – CE

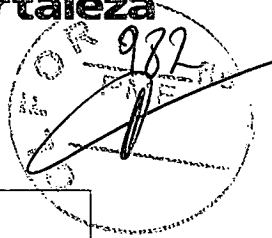
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA					
LOTE	ESPECIFICACAO	APRES	IJF	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	ACO 0 SEM AG 3X60CM Fio de sutura de Aço, 03 fios de 60 cm, diâmetro 0, sem agulha. REGISTRO NO MS N.º: 10426020014 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	1.728	7,30	12.614,40
3	ACO 2-0 SEM AG 3X60CM Fio de sutura de Aço, 03 fios de 60 cm, diâmetro 2-0, sem agulha. REGISTRO NO MS N.º: 10426020014 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	720	5,50	3.960,00
4	ACO 4 4AG ½ CORT 4,8-45CM Fio de Aço, 04 fios de 45 cm, diâmetro 4, agulha 48 mm 1/2 círculo cortante REGISTRO NO MS N.º: 10426020014 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	720	26,76	19.267,20
5	ACO 5 4AG ½ CORT 4,8-45CM Fio de Aço, 04 fios de 45 cm, diâmetro 5, agulha 48 mm 1/2 círculo cortante REGISTRO NO MS N.º: 10426020014 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	720	27,60	19.872,00
6	POLIPROPILENO 0 AG ½ CIL 4,0-75CM Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 0, agulha 40 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada – Fechamento Geral e Ob/Gin REGISTRO NO MS N.º: 10426020006 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	13.824	1,63	22.533,12
7	POLIPROPILENO 2-0 AG 3/8 CIL 3,0-75CM Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 2- 0, agulha 31 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo REGISTRO NO MS N.º 10426020006 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	17.280	1,67	28.857,60
8	POLIPROPILENO 3-0 AG ½ CIL 2,5-75CM Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 3- 0, agulha 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo. REGISTRO NO MS N.º 10426020006 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	17.280	1,81	31.276,80
15	POLYESTER 5 4FIOS AG ½ CORT 4.8-75CM Fio de sutura de Poliéster + Algodão verde, com cobertura de polibutilato, 4 fios de 75 cm, diâmetro 5, agulha 48 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada com corpo quadrado e ponta cortante – Fechamento de esterno.. caixa com 12 envelopes REGISTRO NO MS N.º 10426020010 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	1.728	29,27	50.578,56
16	ALGODÃO AZUL 0 SEM AG 15X45CM Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 15 fios de 45 cm, diâmetro 0, sem agulha. REGISTRO NO MS N.º: 10426020017 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	20.736	1,19	24.675,84
20	ALGODAO AZUL 3-0 SEM AG 15X45CM Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 15 fios de 45cm, diâmetro 3-0, sem agulha. REGISTRO NO MS N.º: 10426020017 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	17.280	1,12	19.353,60



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a date stamp '14'.

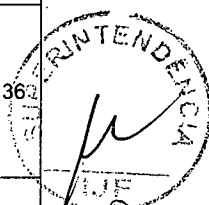


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 136/2015
PROCESSO N°: P580264/2015



21	SEDA 0 AG 3/2 CIL 3,0-75CM Fio de sutura de Seda preta trançada, 70 cm. diâmetro 0, agulha 31 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo REGISTRO NO MS N° 10426020001 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	1.728	1,65	2.851,20
22	SEDA 2-0 AG 3/8 CIL 3,0-75 CM Fio de sutura de Seda preta trançada, 70 cm, diâmetro 2-0, agulha 31 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo REGISTRO NO MS N°: 10426020001 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	6.912	1,70	11.750,40
23	SEDA 3-0 AG 3/8 CIL 3,0-75 CM Fio de sutura de Seda preta trançada, 70 cm, diâmetro 3-0, agulha 31 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Aparelho Digestivo. REGISTRO NO MS N°: 10426020001 BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	ENVELOPE	6.912	1,70	11.750,40
VL GLOBAL DA EMPRESA (R\$)					259.341,12

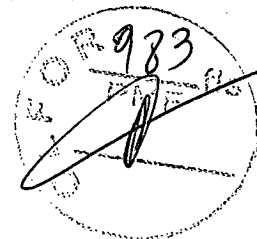
POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICO LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	IJF	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
2	Fio de Aço, 04 fios de 45 cm, diâmetro 1, agulha 40 mm 1/2 círculo cortante PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS STEELPOINT RG/MS 10155530021	ENVELOPE	1.728	23,77	41.074,56
9	Fio de sutura de Polipropileno azul, 90 cm, diâmetro 3- 0, 2 agulhas 31 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular. PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS POLIPROPYPOINT RG/MS 10155530017	ENVELOPE	13.824	5,78	79.902,72
12	Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 5- 0, 2 agulhas 15 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular. PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS POLIPROPYPOINT RG/MS 10155530017	ENVELOPE	6.912	6,03	41.679,36
13	Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 6- 0, 2 agulhas 13 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular. PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS POLIPROPYPOINT RG/MS 10155530017	ENVELOPE	3.456	7,41	25.608,96
14	Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 7- 0, 2 agulhas 13 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS POLIPROPYPOINT RG/MS 10155530017	ENVELOPE	1.728	17,97	31.052,16
18	Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 45cm, diâmetro 2-0, agulha 30 mm, 3/8 cortante – Cuticular. PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: POINT SUTURE VALIDADE: 5 ANOS COTTPOINT RG/MS 10155530016	ENVELOPE	34.560	1,67	57.715,20
VL GLOBAL DA EMPRESA (R\$)					277.032,96



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2015
PROCESSO Nº. P580264/2015



ART. MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	IJF	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
11	Fio de sutura de Polipropileno azul, 75 cm, diâmetro 4- 0, 2 agulhas 15 mm, 1/2 círculo cilíndrica estriada – Cardiovascular. EMBALAGEM: ENVELOPE R.M.S.: 10132590033 PROCEDENCIA: NACIONAL JOHNSON & JOHNSON/ JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ENVELOPE	13.824	12,80	176.947,20
17	Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 45 cm, diâmetro 2-0, agulha 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica – Aparelho Digestivo. EMBALAGEM: ENVELOPE R.M.S.: 10132590047 PROCEDENCIA: NACIONAL JOHNSON & JOHNSON/ JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ENVELOPE	17.280	5,95	102.816,00
VL GLOBAL DA EMPRESA R\$					279.763,20

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	IJF	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
19	Fio de sutura de Poliéster + Algodão azul, 15 fios de 45cm, diâmetro 2-0, sem agulha. REGISTRO ANVISA :10378330009 TECNOFIO	ENVELOPE	34.560	1,28	44.236,80
24	Fio de sutura de Seda branca torcida, 45 cm, diâmetro 8-0, 2 agulhas de 6,5 mm, 3/8 círculo espatular – Oftalmologia. REGISTRO NA ANVISA Nº 10426020001 BIOLINE	ENVELOPE	864	78,90	68.169,60
VL GLOBAL DA EMPRESA R\$					112.406,40

VALOR GLOBAL DO IJF R\$					928.543,68
-------------------------	--	--	--	--	------------



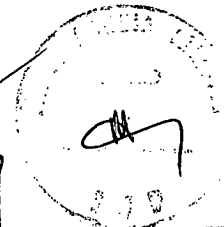
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

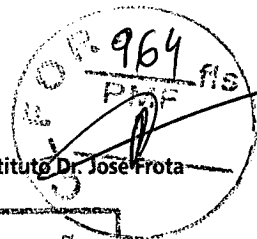


[Handwritten signature]



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota



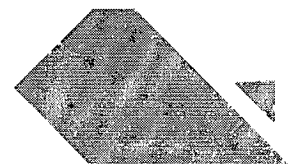
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Data da Publicação
Diário Oficial do Município
Em 19/04/16
Instituto Dr. José Frota

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P580264/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 136/2015, edital nº. 2257/2015, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIOS CIRÚRGICOS INABSORVÍVEIS, DESTINADOS AO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** com as empresas: **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**, para os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 20, 21, 22 e 23; **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**, para os lotes 02, 09, 12, 13, 14 e 18; **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os lotes 11 e 17 e **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para os lotes 19 e 24, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 1.083.106,12 (Hum milhão, oitenta e três mil, cento e seis reais e doze centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se.

Fortaleza, 06 de abril de 2016.


DR. FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA
SUPERINTENDENTE DO IJF



tada, no quantitativo correspondente ao percentual de 31,73% (trinta e um vírgula setenta e três por cento) do valor contratado, conforme Planilha anexa às fls. 20/21 do Processo Administrativo nº P118796/2016. Pelo presente acordo o contrato 001/2013-PS passa do atual valor global de R\$ 25.299.126,72 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 17.271.354,24 (dezessete milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), o que representa uma economia aos cofres do Instituto Dr. José Frota na ordem de R\$ 8.027.772,36 (oito milhões, vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Após a leitura deste Termo, estando todos os presentes de acordo, as partes firmam a seguir: Fortaleza (CE), 05 de Abril de 2016. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Marília Lopes Camelo - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Processo nº P874446/2015. EMENTA: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de solução de limpeza e desinfecção hospitalar, fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratificar a Inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às Fls. 79/86, constante no Processo nº P874446/2015, oriundo do Instituto Dr. José Frota-IJF, cujo objetivo é a contratação de empresa para aquisição de solução de limpeza e desinfecção hospitalar, através da empresa NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.391.755/0001-27, perfazendo um valor global da inexigibilidade de R\$ 360.472,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), previsto na Dotação Orçamentária 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fontes de Recursos 0900 e 2000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 14 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P580264/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2015, Edital nº 2257/2015, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de fios cirúrgicos inabsorvíveis, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Ams Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital, com as empresas: BIOLINE FIOS Cirúrgicos Ltda., para os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 20, 21, 22 e 23; POINT SUTURE do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda., para os lotes 02, 09, 12, 13, 14 e 18; ART MÉDICA Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda., para os lotes 11 e 17 e SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os lotes 19 e 24, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.083.106,12 (Hum milhão, oitenta e três mil, cento e seis reais e doze centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 06 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P720699/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 264/2015-A, Edital nº 2461/2015, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos (enoxaparina), destina-

dos ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Ams Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital, com as empresas: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., para o lote 01 e DROGAFONTE Ltda., para os lotes 02 e 03, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.512.881,00 (Hum milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e oitenta e um reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 05 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P688808/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 301/2015, Edital nº 2549/2015, objetivando o registro de preços, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para uti, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Ams Neumann e Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital, com as empresas: MÉDICA Hospitalar Comércio de Produtos de Saúde Ltda - ME., para o lote 01, SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME., para os lotes 02 e 11, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.022.465,00 (Hum milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 05 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P741290/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2016, Edital nº 2594/2015, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos orais e tópicos, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Ams Neumann e Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., para os lotes 01, 12, 14, 22, 26, 29, 53, 57, 76 e 78; PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda., para os lotes 05, 15, 21, 34, 38, 50 e 62; COMERCIAL Cirúrgica Rioclarense Ltda., para os lotes 16, 17, 40, 52, 55, 59, 60, 74 e 83; TC ATUAL Comércio de Medicamentos Ltda - EPP, para o lote 27; ATONS do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., para o lote 30; COMERCIAL Valfarma Ltda - EPP, para o lote 36; MAJELA Hospitalar Ltda., para os lotes 44 e 64; CRISTÁLIA Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., para os lotes 67 e 84 e DROGAFONTE Ltda., para o lote 85, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 449.800,44 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 06 de abril de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

ERRATA DA PORTARIA Nº 411/2016 - PROCESSO Nº P729163/2015 - TEOR DA PUBLICAÇÃO: Retificação na Portaria nº 411/2016, publicada no Diário Oficial do Município, de 16/03/2016. A retificação da redação do número do Contrato, em razão de equívoco na digitação do mesmo, no momento da confecção da referida Portaria. ONDE SE LÊ: ... conforme designa a cláusula décima quarta, do Contrato nº 111/2014, Ata de Registro de Preço nº 128/2014, oriunda do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JUNHO DE 2016

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 50

sa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 0900 e 2000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF". CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado em pasta própria da PJ, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, abaixo mencionadas, dele extraindo-se 02 (duas) cópias necessárias para sua aprovação e execução. Fortaleza, 21 de Março de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF - CONTRATADA. VISTO: Dra. Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº. 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 136/2015. Processo de Licitação nº P580264/2015. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - JOSÉ WALTER - HDGMJW; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMB; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; 7. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. 2. Empresa POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. 3. Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 4. Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS INABSORVÍVEIS, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL

DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN. Valor global: R\$ 1.083.106,12 (hum milhão, oitenta e três mil, cento e seis reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 20.04.2016. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Pollicarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDEAM. João Batista Alves Lins - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMJW. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HDGMM. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE HNSC. Patrícia da Silva Tomé, neste ato representada por Cleilson de Sousa Abreu, Lorena Miranda Cavalcante, Paulo Roberto da Silva Seabra e Juscelino de Freitas - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO DE Nº 260/2015. Fundamento Legal: com base no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Reunião firmada entre Contratante e Contratada em 31.05.2016 e nas disposições constantes no referido contrato. Contratante: Instituto Dr. José Frota - IJF. Contratado: Empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Redução do valor do quilo (Kg) do lixo. O valor praticado dos resíduos infectantes, químicos e perfuro cortantes é de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) o quilo (Kg), passa para R\$ 1,05 (hum real e cinco centavos), e os resíduos comuns o Kg de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) passa para R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos). Da Vigência: O presente termo terá vigência a partir de 01.05.2016, até pronunciamento definitivo do Ministério Público nos autos do processo que tem por objeto a apuração de denúncia de prática de superfaturamento. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 31/05/2016. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Guilherme de Aguiar - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 106/2016 - A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10.02.2014, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11.02.2014. RESOLVE reconhecer dívida em favor do seguinte interessado:

INTERESSADO	C.P.F/C.N.P.J	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SEQUENCIAL	FONTE
Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda	73.688.517/0001-99	R\$ 250.000,00	19201.06.181.0053.2940.0001	3.3.90.92	106	2800

A dívida reconhecida refere-se ao Contrato nº 23/2006, referente a serviço de fiscalização eletrônica das multas de trânsito do Município de Fortaleza, referente aos exercícios de 2011 e 2012. Devendo o dispêndio em causa ocorrer por conta da Dotação Orçamentária explicitada acima. Despesas de Exercícios Anteriores consignadas no orçamento da AMC em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA, em 24 de maio de 2016. Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

*** **

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - PROCESSO Nº P209775/2016. OBJETO: Aquisição de Projetores, Telas de Proteção, Fontes para Computadores e Fragmentadora de Papel/CD. JUSTIFICATIVA: A Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, criada por meio da Lei Complementar nº 190 de 22.12.2014, necessita da aquisição de Projetores, Telas de Projeção, Fontes para Computadores e

Fragmentadora de Papel/CD, para o uso nas atividades de capacitação e reuniões realizadas pela Agência. VALOR GLOBAL: R\$ 7.248,60 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2016.0003.339039-0102. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: CECOMIL COM. Serviços Ltda - CNPJ: